

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 80/2017

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, faz saber aos interessados abaixo nomeados, que ficam "NOTIFICADOS", para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar passeio inexistente ou irregular - art. 4º, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

CARLOS ALBERTO ALMEIDA BRUNO

RUA BAPTISTA REGOLIN, 69 - JARDIM SANTA OLGA

Ref. Cadastral: 26.2.4.101.62.1

Dt. Notif.: 07/04/2017

Auto N.º:

Valor da Multa: 100,00 UFM

RODRIGO DE SOUZA FIGUEIREDO

RUA JOSÉ BEBIANO, 99 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO

Ref. Cadastral: 26.2.4.1805.291.1

Dt. Notif.: 29/03/2017

Auto N.º:

Valor da Multa: 120,00 UFM

DI ORGINNE PESSOA STECCA

RUA MANOEL LUPION BARROS, 53 - JARDIM SANTA PAULA

Ref. Cadastral: 26.3.1.516.254.1

Dt. Notif.: 18/01/2017

Auto N.º:

Valor da Multa: 60,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 22 de maio de 2017. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Bruno Bastos Munhoz

Coordenador de Fiscalização Urbanística